



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9015 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 55, DE 30 DE JULHO DE 2026

O Presidente do Conselho Universitário da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.008268/2026-20, resolve:

Art. 1º Fica aprovada *ad referendum* do Conselho Universitário, a alteração da Resolução Consuni nº 47, de 13 de julho de 2026, que passa a constar com a seguinte redação:

“Art. 1º

I

a) Gustavo Ferreira de Oliveira (titular) e Ronan Lázaro Gondim (suplente);

.....” (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRO ANTÔNIO COSTA PEREIRA

Presidente do Consuni

DATA DE PUBLICAÇÃO

UNIFAL-MG

30/07/2026



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Antônio Costa Pereira, Presidente do Consuni**, em 30/07/2026, às 20:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1852164** e o código CRC **2F38B8B5**.

Referência: Processo nº 23087.008268/2026-20

SEI nº 1852164